



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 516/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 067/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 206/2023** apresentado pelo **Vereador Professor Luciano Rocha – Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a probabilidade de Criar no Município uma Farmácia Solidária Pet?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao questionamento do nobre vereador, sobre a probabilidade de se criar no Município uma Farmácia Solidária informamos que a SEBEM já trabalha no sistema de recebimento de medicamentos doados pela população em geral, e que a separação e avaliação é feita pelo servidor de carreira Ilson Zenker matrícula 238503. Não há possibilidade e viabilidade de se disponibilizar medicamentos para a população em geral, sendo discricionário da fiscalização e dos veterinários, a real necessidade de medicação de um animal, e as condições de aquisição de medicamentos não é competência de avaliação desta secretaria. Atualmente não há previsão legal para recebimento de doações de qualquer natureza para a secretaria, no entanto informamos que está à cargo do Coordenador de políticas de Bem-Estar Animal,

Antônio Rosa, o desenvolvimento do arcabouço legal sobre o tema "código municipal de postura animal" o qual segundo informações do mesmo será apresentado para um grupo de trabalho no final do mês de maio e que está sendo previsto essa possibilidade através do FUMBEA (Fundo Municipal de Bem-Estar Animal). Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
REINALDO:899235 MARCELO SOARES
70010 REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.18 17:16:23
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 206/2023 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022733 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 312C0FB4B1C592DB7F5451B72525216A

